

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS PANAMBI

# EDITAL IF FARROUPILHA N° 146/2022 – *CAMPUS* PANAMBI SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Diretora Geral Substituta do *Campus* Panambi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público este edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de estudantes do curso Técnico em Automação Industrial para realização de **Estágio Curricular Obrigatório** interno, conforme quadro a seguir:

### Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio

Número de vagas	Formação / Pré-requisitos	Setor	Carga Horária	Carga Horária Total
02	A partir do 3º ano	Laboratórios de Automação Industrial do campus	Até 04 horas diárias (terças e quartas)	80 horas

# 1. INSCRIÇÕES

**1.1 Período de inscrição:** de 19/04/2022 a 20/04/2022.

1.2 Local e Procedimentos para inscrição: Inscrições exclusivamente por e-mail no

endereço: estagios.pb@iffarroupilha.edu.br

## 1.3 Documentos para Inscrição que devem ser enviados via e-mail

a) Ficha de inscrição preenchida: (ANEXO I)

b) Histórico escolar disponível no SIGAA

Todos os documentos do item 1.3 do edital devem ser anexados e enviados nos e-mails informados no item 1.2 deste edital.

#### 2. REQUISITOS

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando o 3º ano do curso para o qual pleiteia a vaga de estagiário;
  - b) Possuir disponibilidade de horários.

#### 3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	18/04/2022
Inscrição dos Candidatos (apenas via e-mail)	19/04 a 20/04/2022
Divulgação da lista de candidatos inscritos, horários e locais das entrevistas	25/04/2022
Entrevistas	26 e 27/04/2022
Divulgação dos Resultados Preliminares	28/04/2022
Prazo para Recursos	29/04/2022
Divulgação do Resultado Final	02/05/2022

## 4. SELEÇÃO

### 4.1 Processo de Seleção e Classificação

A seleção dos(as) candidatos(as), envolvendo avaliação de documentos enviados e entrevista, será de responsabilidade do(a) solicitante das vagas de estágio.

A classificação dos candidatos será realizada pela média aritmética simples obtida pelos seguintes instrumentos:

- a) Nota de 0 a 10, obtida na entrevista realizada;
- b) Nota de 0 a 10, obtida através de avaliação específica realizada;
- c) Índice de Rendimento Acumulado (IRA), constante no histórico escolar atualizado.

### 4.2 Eliminação

O candidato que não enviar todos os arquivos solicitados para a inscrição estará automaticamente eliminado da seleção.

O candidato que não comparecer na data e horário de realização da entrevista e/ou da avaliação específica estará automaticamente eliminado da seleção.

### 5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O estagiário aprovado deverá comparecer ao Setor de estágios e/ou Coordenação de Extensão para preenchimento dos formulários pertinentes e coleta das assinaturas necessárias. Os registros referentes à efetividade do estagiário serão de responsabilidade do Departamento/Setor onde o estagiário realizar suas atividades.

As vagas serão concedidas pelo Instituto Federal Farroupilha – campus Panambi com duração de acordo com o número de horas previstas neste edital, contabilizadas a partir da data de efetivação do *Termo de Compromisso de Estágio*, além dos demais documentos exigidos pela Instrução Normativa nº 01/2010/PROEX.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- a) Elaborar o Plano de Atividades, com o auxílio do Supervisor designado e pelo Professor Orientador:
  - b) Executar o Plano de Atividades.

## 7. CONDIÇÕES DA PERMANÊNCIA

- a) Demonstrar assiduidade, pontualidade e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
  - b) Executar as atividades previstas no Plano de Atividades de maneira satisfatória;
- c) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

#### 8. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O desligamento das atividades de estágio poderá ocorrer por rescisão do *Termo de Compromisso de Estágio* a pedido do estagiário ou a critério da Administração ou, ainda, em decorrência da conclusão do curso.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O prazo de validade do processo referido neste edital será de 01 (um) ano. Caso sejam autorizadas novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, poderá ocorrer a contratação de outros estagiários.

A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá à lista classificatória obtida no processo de seleção regulado por

este edital.

Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Extensão, responsável pela organização e avaliação do processo de seleção e/ou Direção Geral.

Panambi, RS, 18 de abril de 2022.

Lisiane Goettems Diretora Geral Substituta Portaria n°590/2020

# **ANEXO I**

## FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAÇÃO NOS LABORATÓRIOS DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL DO *CAMPUS* PANAMBI

1. DADOS DO(A) CANDIDATO	(A) A ESTÁGIO CUR	RICULAR	OBRIGAT	ΓÓRIO:	
1.1 Nome completo:					
1.2 Data de Nascimento:					
1.3 CPF:	RG:	N	° da Matr	ícula:	_
1.4 Curso e Ano de Ingress	<b>0</b> :				
<ul><li>1.5 Período disponível para Terça-Feira à tarde (</li><li>1.6 Endereço Residencial e</li></ul>	) Quarta-feira à tai	_			
Rua/Av:				N°:	
Complemento:	Bairro:				
Cidade/Estado:			CEP: _		
Telefone para contato:					
E-mail:					
2. Vaga/Setor de Inscrição:					

( ) Laboratórios de Automação Industrial